Salvador, em 04 de julho de 2014.

OF. Nº 168/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.699/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, possibilite, de forma ágil, a concessão automática de Alvará de Localização e Funcionamento para Microempreendedores Individuais (MEI), no Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 09 último, cabendo sua iniciativa ao signatário deste.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn